CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE ASSIS
SALA VER. DANILO CÁCERES

PROJETO DE LEI Nº 09 /2022

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 11/03/2022
Nº. 10955 Fl.
Oficial Legislativo

Institui no Município de São Francisco de Assis a campanha permanente de incentivo à doação de cabelos para pessoas em tratamento de câncer, e dá outras providências.

Paulo Renato Cortelini, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1° Fica instituída no Município de São Francisco de Assis a campanha permanente de incentivo à doação de cabelos para pessoas em tratamento de câncer.

Art. 2° A campanha tem a finalidade de conscientizar a população sobre a importância de realizar a doação de cabelos para a recuperação da autoestima dos pacientes em tratamento de câncer, com o objetivo de sensibilizar e estimular potenciais doadores, mediante a realização de mutirões e a disponibilização de postos de coleta.

Art. 3° Todos os cabelos arrecadados serão destinados à confecção gratuita de perucas, vedada qualquer utilização comercial.

Art. 4° As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Danilo Cáceres, 10 de março de 2022.

Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei tem como finalidade a criação de uma Campanha permanente de arrecadação de incentivo à doação de cabelos para pessoas em tratamento de câncer.

O objetivo é melhorar a autoestima de pessoas que sofrem com a perda dos cabelos em decorrência de tratamento de câncer. A Campanha tem caráter permanente, com arrecadação durante todo o ano, e com intensificação durante os meses de outubro, em alusão ao outubro rosa, mês em que ocorre o movimento internacional de conscientização para o controle do câncer de mama, e os meses de novembro, tendo em vista o dia 27 de novembro ser o Dia Nacional de Combate ao Câncer.

Pensando em tornar o enfrentamento ao câncer menos doloroso emocionalmente, é que se propõe a criação dessa rede de apoio para fortalecimento da autoestima dos pacientes com alopecia decorrente de quimioterapia

Nesse sentido, por entender necessário e de relevante interesse público o presente projeto, este signatário roga o apoio dos seus pares para a sua aprovação.

Sala Ver. Danilo Cáceres, 10 de março de 2022.

Vereador Nilo Santos

Bancada Progressista